



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N°: 134/2024**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Posto de abastecimento de combustíveis da Ferradosa - Encerramento temporário

Período: A partir de 3/12/2024

Local: Albufeira da Valeira | km 148,5 da VND (margem esquerda)

No seguimento de uma avaliação efetuada pelo Operador/concessionário do Posto de combustível da Ferradosa, constatou-se que a referida instalação apresenta algumas anomalias e constrangimentos pondo em causa as condições da operação, representando por isso risco para a segurança local, circunstâncias que poderão ser agravadas atento o aproximar da época de maior pluviosidade.

Face a tal, o Operador/concessionário, irá proceder ao encerramento temporário do Posto, com efeitos imediatos, até que sejam restabelecidas as condições da infraestrutura, para retomar a sua normal operação.

Com o fecho temporário da instalação, as alternativas de abastecimento podem ser consultadas através do site da DGEG, [link https://precoscombustiveis.dgeg.gov.pt/](https://precoscombustiveis.dgeg.gov.pt/), ou contactando diretamente a área comercial da GALP.